

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO COMPLEMENTAR – CONTABILIDADE**

Nome completo			
CPF		Inscrição no Órgão de Classe	

**Marque S (SIM) ou N (Não)**

Pós-Graduação lato sensu em Contabilidade Fiscal e Tributária ou Contabilidade Pública, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação lato sensu em Auditoria Contábil, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação lato sensu não descrita acima na especialidade de Contabilidade, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação stricto sensu, cujo tema da dissertação ou tese possua vinculação com alguma das áreas de atuação descritas acima ou área afim;

Experiência profissional comprovada nas áreas acima descritas ou outras áreas afins;

**Declara ciente e juntada dos documentos abaixo descritos:**

Ciente da Portaria nº 42/2021, de 31 de maio de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que instituiu o regulamento interno da Divisão de Perícias Contábeis, dispondo sobre os procedimentos e as atividades inerentes às perícias judiciais;

Certidão de regularidade no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

Nada consta no CFC evidenciando que o perito em contabilidade não foi penalizado por atitudes antiéticas conforme Código de Ética.

Anotações:

---

---

---

Aracaju,            de            de 202\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL